



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1218 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, a 37ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nas sessões plenárias das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Planaltina.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 242, de 26 de junho de 2018, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução n.º 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT;

CONSIDERANDO, ainda, o resultado do Aviso de Substituição de Promotoria n.º 11, de 29 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º a 30 de novembro de 2018, a 37ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nas sessões plenárias das Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Planaltina.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA